



GAABH

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência
Familiar e Comunitária de Belo Horizonte

START JUVENTUDE: Inspira**AÇÃO**

Captação via Imposto de Renda - FMDCA/BH



**Incentivo Fiscal: transforme
parte do seu Imposto de Renda
em impacto social**



Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte

Índice

1. Apresentação
2. Quem é o GAABH
3. Sobre o Projeto Start Juventude: Inspiração
4. Resultados Esperados
5. O que é Chancela
6. O que são Leis de Incentivo Fiscal
7. Benefícios para Empresas (ESG e Impacto Social)
8. O que é o FMDCA/BH
9. Quem Pode Destinar
10. Como Funciona a Destinação
11. Dados para Depósito (PJ e PF)
12. Prazo de Indicação Obrigatória
13. Destinação por Pessoa Jurídica (PJ)
14. Destinação por Pessoa Física (PF)
15. Modelo Obrigatório de Indicação
16. Por que Apoiar este Projeto
17. Contatos
18. Encerramento





Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte

APRESENTAÇÃO

Construir caminhos de autonomia e possibilidades para adolescentes que vivem em acolhimento institucional é uma responsabilidade compartilhada.

Com a Lei de Incentivo Fiscal, sua empresa ou você, como contribuinte pessoa física, pode transformar parte do Imposto de Renda devido em impacto social real **sem qualquer custo adicional.**

Simples, seguro e sem custo adicional.





Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte

QUEM É O GAABH

O GAABH é uma organização sem fins lucrativos com mais de 15 anos de atuação na defesa dos direitos de crianças, adolescentes e famílias, especialmente nas áreas de adoção, convivência familiar e acolhimento.

Nosso propósito:
fortalecer vínculos,
promover direitos e construir
oportunidades reais.

Atuamos com:

- formação de pretendentes;
- apoio no pós-adoção;
- projetos educativos;
- sensibilização social;
- formação de famílias e profissionais;
- atendimento a adolescentes em acolhimento;
- articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

Somos reconhecidos pelo **CMDCA/BH**, possuímos título **Utilidade Pública Estadual** e integramos a **ANGAAD**, rede nacional com mais de 170 grupos de apoio.





SOBRE O PROJETO START

JUVENTUDE: **Inspira Ação** (Resumo)

➔ O START JUVENTUDE

É um projeto aprovado e chancelado pelo CMDCA/BH, criado para promover **autonomia, formação e protagonismo** para adolescentes acolhidos em Belo Horizonte. Ele atua em dois eixos:

➔ Eixo 1 — Autonomia e Protagonismo Juvenil

- atendimentos individuais;
- oficinas socioemocionais e de empregabilidade;
- visitas técnicas;
- vivências práticas;
- mentoria e fortalecimento de habilidades.

➔ Eixo 2 — Formação de Profissionais (TBRI)

- capacitação de 40 profissionais do Sistema de Garantia de Direitos;
- Intervenção Relacional Baseada na Confiança (TBRI), metodologia baseada nos princípios do cuidado informado pelo trauma.

Projeto de 18 meses, voltado exclusivamente a adolescentes acolhidos em Belo Horizonte.



Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte

Resultados esperados

**É uma oportunidade de transformar trajetórias
e ampliar horizontes.**

- Fortalecimento emocional
- Autonomia
- Ampliação de repertório
- Inclusão produtiva
- Vínculos positivos
- Mais preparo para a vida adulta
- Capacitação da rede protetiva





Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte



O QUE É CHANCELA

A chancela é a autorização oficial emitida pelo CMDCA/BH que permite que uma organização receba recursos via incentivo fiscal.

O Start Juventude - Inspira Ação possui CACREFI vigente, o que garante que:

- está apto a captar recursos;
- segue critérios técnicos rigorosos;
- possui orçamento, metas e atividades aprovadas;
- é monitorado e avaliado pelo CMDCA/BH.

Ou seja: sua empresa apoia um projeto **seguro, legal, auditado** e com **impacto comprovado**.





Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte



O QUE SÃO LEIS DE INCENTIVO FISCAL

As leis de incentivo fiscal permitem que pessoas físicas e jurídicas deduzam parte do Imposto de Renda ao direcioná-lo para projetos sociais aprovados pelos Conselhos de Direitos.

Em vez de pagar 100% do imposto à Receita Federal, o contribuinte pode destinar uma porcentagem para projetos qualificados - neste caso, ao FMDCA/BH - **sem nenhum gasto extra.**

A previsão legal está no **artigo 260 do ECA** e em normativas específicas da Receita Federal.

**É uma oportunidade de transformar parte do imposto
obrigatório em retorno social.**



Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte

BENEFÍCIOS PARA EMPRESAS (ESG E IMPACTO SOCIAL)

Utilizar a Lei de Incentivo Fiscal para apoiar projetos sociais é uma estratégia poderosa para:

- ➔ **Impacto social sem custo adicional**
O valor destinado é deduzido integralmente do IR devido, custo final igual.
- ➔ **Fortalecimento do ESG - Pilar Social**
Demonstra responsabilidade social real, alinhamento às melhores práticas e compromisso com a comunidade.
- ➔ **Valorização da marca**
Marcas engajadas são mais respeitadas, reconhecidas e lembradas.
- ➔ **Engajamento de colaboradores**
Aumenta propósito, orgulho e pertencimento dentro da equipe.
- ➔ **Segurança e transparência**
Projetos aprovados e chancelados são monitorados, auditados e regulamentados pelo CMDCA/BH.

Destinar imposto não é gasto , é gestão inteligente de tributos.



Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte



O QUE É O FMDCA/BH

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente financia projetos sociais e políticas públicas voltadas ao público infantojuvenil.

É administrado pelo CMDCA/BH, garantindo transparência, rigor técnico e controle social.

QUEM PODE DESTINAR



Pessoa Jurídica

Empresas tributadas pelo **Lucro Real**:

→ até **1% do IRPJ devido**



Pessoa Física

Contribuintes que usam o **modelo completo** do IRPF:

→ até **6%** durante o ano

→ e até **3%** diretamente na declaração



Quem não pode destinar

- MEI
- Pessoa física no modelo simplificado
- Empresas no Lucro Presumido ou Arbitrado





Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte

COMO FUNCIONA A DESTINAÇÃO (GERAL)

1. O contribuinte calcula o imposto devido
2. Realiza o depósito (ou DARF no caso da declaração anual)
3. Envia os comprovantes ao CMDCA/BH e ao GAABH
4. Indica formalmente o projeto
5. Recebe o recibo oficial
6. Deduz o valor no Imposto de Renda

Simples, seguro e sem custo adicional.

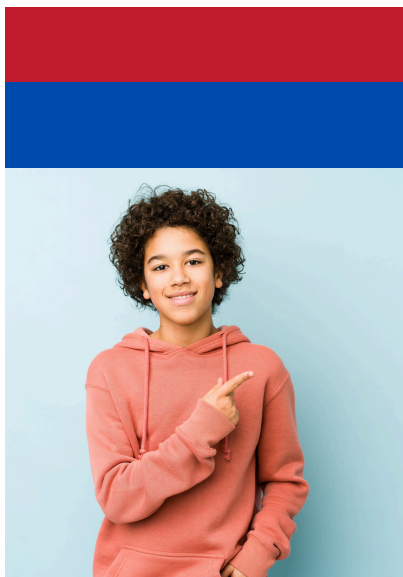


DADOS PARA DEPÓSITO (PJ e PF)

FMDCA - Belo Horizonte
Caixa Econômica Federal
Agência: **0093**
Operação: **006**
Conta Corrente: **71.112-4**
CNPJ: **13.921.409/0001-92**

✦ **Sempre enviar comprovante ao
GAABH e ao CMDCA/BH.**

Envie: comprovante + modelo de indicação
crianca@pbh.gov.br(CMDCA/BH)
e contato@gaabh.org.br (GAABH)





Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte

PRAZO DE INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA

Após realizar o depósito ou pagamento do DARF, a empresa ou pessoa física tem até **30 dias corridos** (contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao pagamento) para **indicar formalmente** ao CMDCA/BH que deseja vincular a destinação ao projeto:

Start Juventude: Inspira Ação (GAABH)

Essa indicação é obrigatória para que o valor possa ser repassado ao projeto.

Sem a indicação, o recurso permanece no Fundo, mas **não é vinculado ao GAABH**.





Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte

DESTINAÇÃO POR PESSOA JURÍDICA (PJ)



Empresas tributadas pelo **Lucro Real** podem destinar até **1% do Imposto de Renda devido** ao FMDCA/BH, sem aumentar custos ou comprometer o fluxo financeiro.

✦ Não podem destinar:

- Lucro Presumido
- Lucro Arbitrado
- ME ou EPP em regime simplificado



Como funciona

1. Calcule o IRPJ devido.
2. Separe até 1% para destinação.
3. Faça o depósito na conta do Fundo.
4. Envie o comprovante + modelo de indicação para crianca@pbh.gov.br(CMDCA/BH) e para contato@gaabh.org.br (GAABH)
5. Abata o valor na apuração do imposto.

✦ Importante:

O valor destinado **não** é despesa operacional. Ele é **abatido diretamente do IRPJ**, garantindo que **não há custo adicional**.





Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte



DADOS PARA DEPÓSITO

FMDCA – Belo Horizonte

Caixa Econômica Federal

Agência: **0093**

Operação: **006**

Conta Corrente: **71.112-4**

CNPJ: **13.921.409/0001-92**

 **Sempre enviar comprovante ao
GAABH e ao CMDCA/BH.**

Envie: comprovante + modelo de indicação
crianca@pbh.gov.br (CMDCA/BH)
contato@gaabh.org.br (GAABH)



DESTINAÇÃO POR PESSOA FÍSICA (PF)

A destinação ao FMDCA/BH realizada por pessoas físicas é prevista no **art. 260 do ECA** e regulamentações específicas.

Ela permite que contribuintes façam a destinação **sem nenhum custo adicional**, pois o valor é abatido diretamente do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual.

➔ Quem pode destinar

✓ Pessoas físicas que utilizarem o **modelo completo** da declaração.

✗ Não podem destinar:

- Declaração simplificada
- Pessoas isentas

➔ Limites de destinação

- **Até 6%** do IR devido, se feito durante o ano-base (até o último dia útil bancário de dezembro).
- **Até 3%** diretamente na declaração anual, via DARF.

O limite final só pode ser calculado com precisão no momento da declaração.





Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte

Como destinar – durante o ano (até 6%)

1. Calcule seu IR devido.
2. Faça o depósito na conta do FMDCA/BH:
CEF – Ag. 0093 – Op. 006 – C/C 71.112-4 –
CNPJ 13.921.409/0001-92
3. Preencha o modelo de Indicação de Destinação (fornecido pelo GAABH).
4. Envie: comprovante + modelo de indicação para crianca@pbh.gov.br(CMDCA/BH) e para contato@gaabh.org.br (GAABH) .
5. O CMDCA vincula sua destinação ao projeto.
6. Na declaração anual, o valor é automaticamente deduzido.

Como destinar – diretamente na Declaração (até 3%)

1. Abra a declaração no programa da Receita Federal.
2. Acesse a aba **Doações Diretamente na Declaração**.
3. Escolha: “Fundo da Criança e do Adolescente – Municipal BH”
4. O sistema calcula automaticamente o limite.
5. Gere a DARF.
6. Pague até a data de vencimento.
7. Envie: comprovante + modelo de indicação para crianca@pbh.gov.br(CMDCA/BH) e para contato@gaabh.org.br (GAABH)



Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte

Modelo obrigatório de indicação

O CMDCA exige que, após o depósito ou pagamento do DARF, o contribuinte envie:

- **o comprovante**
- **o formulário de indicação preenchido por e-mail:**
 - crianca@pbh.gov.br (CMDCA/BH)
 - contato@gaabh.org.br (GAABH)

O modelo oficial acompanha esta cartilha.

Clique no link e baixe o modelo, ou nos solicite o documento em word através dos nossos contatos.

[Modelo de declaração](#)





Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte

POR QUE APOIAR ESTE PROJETO



Porque adolescentes
acolhidos precisam
mais do que proteção:
**precisam de
oportunidades reais.**



Sua empresa ajuda a:

1. construir futuros mais seguros;
2. ampliar horizontes;
3. quebrar ciclos de vulnerabilidade;
4. fortalecer políticas públicas;
5. transformar histórias.



**E tudo isso sem custo
adicional, apenas
destinando parte do
imposto que já seria
pago ao governo.**



Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte



Apoiar o Start Juventude: Inspira Ação é:

1. Promover autonomia
2. Reduzir vulnerabilidades
3. Ampliar redes de proteção
4. Fortalecer o ESG
5. Manter recursos no município
6. Transformar vidas sem custo adicional





Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte

Contatos



(31) 98238-8897



www.gaabh.org.br



contato@gaabh.org.br



[@gaabhgrupo](https://www.instagram.com/gaabhgrupo)



Grupo de Apoio à Adoção e à
Convivência Familiar e
Comunitária de Belo Horizonte

**Cada contribuição é uma
peça essencial na
construção de futuros
mais livres, fortes e
possíveis para nossos
adolescentes.**

**Venha fazer parte dessa
transformação.**